

PORTARIA Nº 354/2016

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 60 (sessenta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Marlene de Lourdes Bulegon Pilecco**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, sendo 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2005/2010 e 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio 2010/2015, na matrícula 71-0, a contar de 31 de agosto de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-09-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração